



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : PC CF-2149/2015 (PL-0598/2016)  
**INTERESSADO** : GT – Matriz Energética para o Futuro  
**ASSUNTO** : Reunião extraordinária para a conclusão do relatório final  
**ORIGEM** : PC CF-2149/2015 (PL-0598/2016)  
**RELATOR** : Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes

**EMENTA:** Aprova a ocorrência de reunião extraordinária do GT Matriz Energética para o Futuro, a ocorrer durante os dias 12 e 13 de junho de 2017, em Brasília-DF.

**DECISÃO CD-108/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 0653/2017-CEEP, de 09 de maio de 2017, por meio da qual a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP propõe ao Conselho Diretor a realização de reunião extraordinária do GT Matriz Energética, nos dias 12 e 13 de junho de 2017, em Brasília-DF, para que o referido grupo conclua o Relatório Final; Considerando que a Decisão PL-0598/2016 instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Matriz Energética para o Futuro, com o objetivo de estudar os impactos e desdobramentos da crise energética brasileira na formação de mão de obra, no desenvolvimento da cadeia produtiva e de novas tecnologias, na manutenção da malha energética, estabelecendo o prazo de conclusão de 180 dias após sua instalação; Considerando que a reunião de instalação do GT Matriz Energética para o Futuro ocorreu no dia 24 de junho de 2016, quando foi proposto o calendário de reuniões e o Plano de Trabalho; Considerando que o calendário de reuniões definitivo foi aprovado pela Decisão CD-209/2016, de 17 de novembro de 2016, com cinco reuniões, sendo a 4ª Reunião prevista para os dias 16 e 17 de março de 2017; Considerando que a Decisão PL-1364/2016, de 17 de novembro de 2016, indicou o Conselheiro Federal Afonso Bernardes, em substituição ao então Coordenador do GT o Conselheiro Federal Marcus Vinicius Fusaro Mourão; Considerando que, face a indisponibilidade de agenda do novo coordenador a 4ª reunião foi alterada para os dias 29 e 30 de março, no entanto não houve quórum para sua realização; Considerando que, durante a 5ª Reunião aprovada os membros do GT Matriz Energética iniciou a elaboração do Relatório Final, no entanto não houve tempo hábil para a sua conclusão, em consequência da não realização da 4ª Reunião; Considerando que o art. 87 da Resolução nº 1.015, de 2006 determina que o grupo de trabalho manifesta-se sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos; Considerando que a súmula da 5ª Reunião Ordinária do GT Matriz Energética para o Futuro indicou como encaminhamento a necessidade de reposição da reunião não realizada no mês de março, sugerindo os dias 12 e 13 de junho para a reposição da mesma; Considerando que o GT Matriz Energética para o futuro é supervisionado pela CEEP, nos termos da Decisão PL-0598/2016; e Considerando que o art. 170 da Resolução nº 1.015, de 2016 dispõe que o relatório conclusivo do grupo de trabalho deve, inicialmente, ser submetido à apreciação do órgão proponente. **DECIDIU**, por unanimidade: Aprovar a realização de reunião extraordinária do GT Matriz Energética, nos dias 12 e 13 de junho de 2017, em Brasília-DF, para que o referido grupo conclua o Relatório Final, consoante a Deliberação nº 0653/2017-CEEP. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes o senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**, e os senhores Diretores **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva** e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de maio de 2017.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**